



Edição impressa produzida pelo Jornal de Brasília com circulação diária em bancas e assinantes.

As integridades das publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

CLASSIFICADOS E EDITAIS

CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM (61) 99637-6993

IMÓVEIS

Compra e Venda

A Embaixada da República de Angola no Brasil vende casa no SHIS QI 15, conjunto 09, casa 09.

Maiores informações por meio do e-mail alienacao.embang@gmail.com

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A.

Aviso de Requerimento de Renovação de Licença de Operação

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, nº 206/2019, para atividade de Indústria Farmacêutica, no Polo de Desenvolvimento JK, Trecho 1, Conjunto 4, Lote 2, Santa Maria, Brasília/DF, processo nº 00391-0001918/2017-75. União Química Farmacêutica Nacional S.A. (Btch).

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WAGNER FERREIRA DE FARIAS e CLAUDIA DA SILVA ALMEIDA DE FARIAS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, **WAGNER FERREIRA DE FARIAS**, CPF: 759.079.681-68 e **CLAUDIA DA SILVA ALMEIDA DE FARIAS**, CPF: 658.889.521-68, devedores fiduciários do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 503, VAGA DE GARAGEM N° 63, LOTE N° 4, CONJUNTO 4, BLOCO "B", QUADRA 101, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA-DF**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.11, na matrícula nº 47662, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ªs, venho INTIMAR-LAS a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 02/10/2025, corresponde a **R\$398.392,58** (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.769,36** (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$401.161,94** (quatrocentos e um mil, setecentos e onze reais e onze centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ªs, para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deveram efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ªs, cientes(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ASC - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, representada por: Scarlett Gomes Rodrigues e ASC-ASSESSORIA DE CONDOMÍNIOS LTDA, representada por: Patrícia Gomes de Souza

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, **ASC - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**, CNPJ 02.961.711/0001-58, representada por: Scarlett Gomes Rodrigues, CPF: 038.842.481-69 e **ASC-ASSESSORIA DE CONDOMÍNIOS LTDA**, CNPJ 03.740.877/0001-33, representada por: Patrícia Gomes de Souza, CPF: 494.543.231-72, devedores fiduciários dos imóveis alienados: **SALA 323, TORRE B, LOTES 1, 2, 3 e 4, CSB 2, TAGUATINGA, DF; SALA 323, TORRE B, LOTES 1, 2, 3 e 4, CSB 2, TAGUATINGA, DF; SALA 327, TORRE B, LOTES 1, 2, 3 e 4, CSB 2, TAGUATINGA, DF; SALA 329, TORRE B, LOTES 1, 2, 3 e 4, CSB 2, TAGUATINGA, DF; SALA 331, TORRE B, LOTES 1, 2, 3 e 4, CSB 2, TAGUATINGA, DF e SALA 333, TORRE B, LOTES 1, 2, 3 e 4, CSB 2, TAGUATINGA, DF**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.10 e R.13, na matrículas nºs 207335, 207397, 207939, 207941, 207943 e 207945, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ªs, venho INTIMAR-LAS a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 03/10/2025, corresponde a **R\$4.891.258,38** (quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$3.451,99** (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$4.894.710,37** (quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dez reais e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ªs, para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deveram efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ªs, cientes(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

PETROPARK PETROLEO E DERIVADOS LTDA

Aviso do pedido da Licença / Autorização Ambiental

Torna público que requereu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a **Licença Ambiental Prévia** (Processo: 00391-00011512/2025-75) e de **Instalação**, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores (Posto de Abastecimento) na Q 7 (AV. DAS PANEIRAS) LOTE F, S/N, LOTE: PLL-2; SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTANICO (LAGO SUL)-BRASILIA- DF 71.681-360. PETROPARK PETROLEO E DERIVADOS LTDA-CNPJ: 22.455.831/0001-90.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEBORA DA SILVA PEREIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **DEBORA DA SILVA PEREIRA**, CPF: 016.529.301-24, devedora fiduciária do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 503, VAGA DE GARAGEM N° 63, LOTE N° 4, CONJUNTO 4, BLOCO "B", QUADRA 101, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA-DF**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.7, na matrícula nº 358798, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMAR-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 03/10/2025, corresponde a **R\$17.619,28** (dezessete mil, seiscentos e dezenove reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.831,89** (dois mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$20.451,17** (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ªs, para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deveram efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ªs, cientes(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Secretaria de Estado de Saúde
do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras



AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90252/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) padronizados pertencentes ao Grupo 36.90.24.1 - CIRURGIA VASCULAR - COMPRA REGULAR, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00408551/2024-80. Total de 07 itens cada (Ampla Concorrência e Cota Preferencial de 25% para ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 321.296.9166. Cadastro das Propostas: a partir de 20/10/2025. Abertura das Propostas: 31/10/2025, às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90253/2025 - UASG 926119

Objeto: Processo para potencial compra de insumo(s) à saúde, por Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços de ORTÊSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME - KITS DE PRÓTESE BILAR pertencente(s) ao(s) Grupo 36.30.33. OPME Endoscopia - Compra Regular, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00261931/2025-25. Total de 03 itens (Exclusividade das ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 72.565.5200. Cadastro das Propostas: a partir de 20/10/2025. Abertura das Propostas: 31/10/2025, às 9h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

ATENÇÃO GESTOR DE ATOS OFICIAIS CONSTITUÍDO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

É obrigatória a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvam processos licitatórios em Diários Oficiais e em JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO

abra legal



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90040/2025. Processo nº 25100.000440/2024-45. Objeto: Contratação de serviços de transporte rodoviário destinados ao atendimento das necessidades da Fundação Nacional de Saúde, conforme condições estabelecidas no edital e anexos. Edital e Propostas: a partir de 20/10/2025 às 08hrs no <https://www.gov.br/compras/edital/255000-5-90040-2025>. Abertura das Propostas: 04/11/2025 às 09hrs no site www.gov.br/compras.

ITAMAR FARIAS PORANGABA JÚNIOR

Pregoeiro

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL - SINCOR/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MEMBROS PARA A MESA COLETORA E PARA A MESA APURADORA DE VOTOS DO PROCESSO ELEITORAL

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal - SINCOR/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Artigo 68º, "As Mesas Coletoras de votos serão constituídas de presidente, dois mesários e um suplente designados pelo Presidente do Sindicato, e, conforme versa o Art. 80º, "A Mesa Apuradora, constituída de um presidente e de 3 (três) auxiliares, será designada pelo Diretor-Presidente do Sindicato, até 05 (cinco) dias antes da data da eleição.", do Estatuto Social em vigor, pelo presente Edital, faz saber a todos os corretores de seguros associados quites e em dia com as suas respectivas obrigações, que de acordo com o referido Estatuto Social tenham direito de votar e/ou serem votados, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em um único dia, dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), no período de 10h00min às 16h00min, na sede do SINCOR/DF, situada no SCS (Setor Comercial Sul), Quadra 01 - Bloco "D" - Edifício JK - Salas 51 a 54 - Brasília - DF - CEP: 70.306-900, quando deverão ser eleitos os novos membros efetivos, adjuntos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética, bem como os Delegados representantes junto à Federação Nacional dos Corretores de Seguros - FENACOR, para o quadriênio de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029 que, nesta data, designa para constituir a **Mesa Coletora** os Corretores de Seguros Rolden Vilela Pereira (Presidente da Mesa), José César de Miranda Neto (1º mesário), Jeremias Cezar Júnior (2º mesário) e Fernanda Galdino Santos (Suplente); e para constituir a **Mesa Apuradora**, os Corretores de Seguros Vladimir Silveira dos Santos (Presidente da Mesa), Marcelo Lopes José, Calina Ligia Ferreira e Rosália Oliveri Caixeta Altóe (Auxiliares). Por fim, faz saber que, em conformidade com o Art. 74º, Parágrafo único, do referido Estatuto, "Nenhuma pessoa estranha às Mesas Coletoras poderá interferir no seu funcionamento durante os trabalhos de votação." Quaisquer outras informações concernentes à eleição, objeto desta convocação, bem como cópia do Estatuto Social do SINCOR/DF, encontram-se à disposição dos interessados na sede do SINCOR/DF, Brasília, 17 de outubro de 2025. Jackson de Melo Prata.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 144, com escritório a Rua Minas Gerais, 316 - CJ 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pela autoridade competente, **SOCIEDADE BARI SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 06.008.405/0001-60, situada à Avenida Sete de Setembro, 4.781, sala 02, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda e Alienação Fiduciária em Garantia, datada de 21 de agosto de 2020 (Livro 2813, fls. 115-121, 3º Ofício de Notas de Taguatinga/DF), e da Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 9.897 - série Orlando, emitida em 29 de março de 2022, na qual figura como Fiduciante **BOLIVAR MUSSINICH RODRIGUES**, brasileiro, aposentado, divorciado, portador da CNH nº 0126232328-DETRAND, inscrita no CPF/MF nº 033.898.878-30, residente e domiciliado em Brasília/DF, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia 28 de outubro de 2025, às 15:00 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela internet, através do site www.portaltzuk.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 328.807,43 (trezentos e vinte e oito mil e seiscentos e sete reais e quarenta e três centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituída por: Apartamento no 502, Bloco "B", Lote nº 7, Quadra CBS 3, Taguatinga, Distrito Federal, com área real privativa de 50,86 m², área real comum de divisão não proporcional de 51,54 m², área real comum de divisão proporcional de 0,12 m², totalizando 102,52 m² e fração ideal do terreno de 0,000855. Imóvel obsoleto da matrícula nº 305.723 do 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04 de novembro de 2025, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 248.101,34 (duzentos e quarenta e nove mil e cento e um reais e trinta e quatro centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portaltzuk.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.portaltzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 2º da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.485 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 01 (um) ou 02 (dois) leilões, pelo valor da divida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, a vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arrematação. A Ata de Arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou o Zuk emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 38, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site do ZUK. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor de arremate e comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel, instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 1 (uma) dia, após a lavratura da desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catalogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Pelo presente, fica intimado o alienante fiduciante: **BOLIVAR MUSSINICH RODRIGUES**, já qualificado, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, a dar ciência das datas designadas para a realização dos leilões, sob pena, caso por outro meio não tenha sido identificado. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda dos fatos e demais condições a que obedece a presente publicação, que se dá em 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portaltzuk.com.br